

## **RESOLUÇÃO Nº CM 108, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001**

### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO DOUTOR ANTONIO MESSIAS DE CARVALHO.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

**Art 1º** Fica concedido ao senhor **Dr. ANTONIO MESSIAS DE CARVALHO**, Advogado em nossa cidade, o **TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE**, pelos relevantes serviços prestados às pessoas carentes do município, assistindo-as, gratuitamente, junto ao Poder Judiciário, nos últimos quarenta anos.

**Art. 2º** Em sessão solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido título.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Iturama/MG, 18 de setembro de 2001.

Vereador Sebastião Alberto Ferreira  
- Presidente -